

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 005163

LOCAL DE ENTREGA: Local de Entrega: Parque Barigui, Estacionamento da R. Gen. Mário Tourinho

DATA DE ENTREGA: 17/11/2016

=====

ALIMENTAÇÃO

Alimentação da Produção, pessoal de trabalho, atletas e area vip.

Buffet quente para almoço na quinta- feira (85), sexta feira (175) e sabado (110), servido das 12:00 as 16:00 para todos os atletas e produção presentes no evento, conforme cardápio abaixo:

- Arroz
- Feijão
- Farofa
- 02 tipos de carne vermelha (Bife Grelhado, bife Acebolado, carne de panela)
- 02 tipos de carne Branca
- 01 tipo de Macarrão com 02 tipos de molho
- Batata (Sote, dourada na manteiga ou pure de batatas)
- Saladas diversas
- Refrigerantes (Normal, Light ou Diet)
- 03 tipos de sucos
- Sobremesas - Frutas da Estação

Espaço Praia – atletas (sexta a domingo):

- 3 tipos de fruta
- água servida em refresqueira
- Suco de fruta servido em refresqueira

1) Área VIP 18/11

Suco e água

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Área VIP (19 e 20/11))

Obs: Com 4 garçons atendendo nas mesas para servir o público, em excelente apresentação.

PERÍODO E NÚMRO DE PESSOAS

Cardápio (aceitamos sugestão):

- Mini wrap de peito de peru, queijo branco com ervas, servidos com excelente apresentação;
- Mini wrap de salame, queijo, alface e tomate, servido com excelente apresentação;
- Mini wrap de frango e ricota, servidos com excelente apresentação;
- Salada de fruta acondicionada em embalagens plásticas transparentes com tampas e em locais apropriados com bastante gelo;
- Picolés de frutas de marca regional de primeira linha servidos em isopores sem merchandising e com excelente apresentação;
- Sucos de frutas de sabores variados servidos em locais apropriados que mantenham a temperatura ideal e que o cliente possa se servir sozinho;
- Água de coco industrializada, servidos em caixinhas ou garrafinhas;
- Refrigerantes comum, light e Diet, servidos em copos de acrílico transparentes;
- Sanduíches naturais industrializados: a) Peito de peru com mozzarella, servidos com embalagens plásticas individuais, lacradas com etiqueta contendo a data de fabricação, vencimento e ingredientes; b) Frango desfiado com ricota, servidos com embalagens plásticas individuais, lacradas com etiqueta contendo a data de fabricação, vencimento e ingredientes;

Crepe – Área Vip (Sábado manhã/noite e Domingo):

- 2 máquinas de crepe (mesas)
- presunto/ queijo/ tomate/ azeitona/ queijo cremoso/ doce de leite/ chocolate
- Servir a escolha do convidado
- Servir enquanto a área vip estiver aberta ao convidado no sábado e domingo.
- Papel personalizado oferecido pela CBV

2) Premiação, domingo (20/11)

- 04 Espumantes •06 arranjos de flores

3) Área de Atletas: (17/11 - 70 pessoas/ 18/11 - 100 pessoas/ 19/11 - 60 pessoas e 20/11 - 30 pessoas)

Frutas da estação (banana inteira, maçã inteira, pera, melancia, abacaxi e melão em cubos)

PERÍODO E NÚMRO DE PESSOAS

Todos os itens acima devem ser servidos em quantidade que não falte e apresentemos umesas fartas.

Local de Entrega: Parque Barigui, Estacionamento da R. Gen. Mário Tourinho

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).